



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 262

2 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente, Beatriz de Souza.
5 Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: Tierrí Rafael
6 Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza, Josemar Severino (Secretaria Municipal de Assistência
7 Social); Claudia Daniela Coneglian (Secretaria Municipal da Educação); Antonio Ademir
8 Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira); Vanduire Arcoverde da Silva (Secretaria
9 Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos); Patrícia Ecave (Secretaria Municipal de
10 Indústria, Comércio, e Qualificação Profissional). Os conselheiros titulares não
11 governamentais: Adrianis Galdino da Silva Junior (Profissionais da Área de Assistência
12 Social); Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro (Usuários da Assistência Social). Os conselheiros
13 governamentais suplentes no exercício da titularidade: Regina Aparecida Rodrigues
14 (Secretaria Municipal da Saúde); Bernadete Rocha Prestes (Fundação Municipal Proamor);
15 Os Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade: Ana Carolina
16 da Silva Reis (Profissionais da Área de Assistência Social) e Lorene Camargo (Profissionais
17 da Área de Assistência Social); Justificativa de ausência: conselheira Daniele de Antoni
18 Calixto Strack, conselheiro José Geraldo Berger, conselheiro Marcelo Safraid, conselheira
19 Lúcia Pereira Wolf e conselheira Lilian Klimiont. Registramos as presenças: Assistente
20 Social Consuelo (MP) e a estagiária de Serviço Social Daniele (GPSB/SMAS). A reunião
21 teve a seguinte **pauta**: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta. 2 - Apreciação e aprovação
22 das atas 259, 260 e 261. 3- Informes gerais. 4- Informes da Comissão de Organização da X
23 Conferência Municipal de Assistência Municipal. 5- Apreciação do parecer da Comissão de
24 Monitoramento e Análise de Projetos sobre os seguintes assuntos: 5.1.solicitação do
25 aumento do valor da meta do SCFV enviada pelo Instituto Educacional Duque de Caxias;
26 5.2. Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família; 5.3.alteração do plano de aplicação do
27 Programa Crescer em Família; 5.4. Projeto do SOS para renovação do convênio. 6-
28 Informes da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a análise dos
29 relatórios/documentos para manutenção das inscrições das entidades socioassistenciais no
30 CMAS. 7- Organização de Grupo de Trabalho para estudo/avaliação da alteração da Lei de
31 Criação do CMAS, com a incorporação de novas demandas. 8-Apreciação do parecer das
32 Comissões de Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do FMAS sobre
33 Demonstrativo Sintético e Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS e Demonstrativo
34 do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PBF e SUAS – 2014. A Presidente Beatriz
35 iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocou em apreciação e aprovação a pauta. O
36 conselheiro Tierrí apontou um erro de digitação no item 5.2, após a correção a pauta foi
37 aprovada por unanimidade. Item 2- apreciação e aprovação das atas 259, 260 e 261.
38 Conselheiro Adrianis sugeriu que as atas 260 e 261 não fossem aprovadas neste momento
39 devido à extensão das mesmas e necessidade de lapidação de algumas falas, pois são
40 assuntos e deliberações que, posteriormente, deverão ser retomados, esses cuidados com
41 as atas são importantes. Sugerido a aprovação da ata 259 e as atas 260 e 261 deverão ser
42 revistas com mais tempo. Aprovada a ata 259 por unanimidade. Presidente Beatriz solicitou
43 a leitura dos informes gerais. A secretária Carla notificou o recebimento do convite da
44 Cáritas para um seminário sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,
45 dia doze de junho, às 13:30 h no auditório da OAB, a palestra será ministrada pelo senhor
46 Agnaldo Lima. Recebido ofício da Vara da Infância solicitando informações atualizadas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

47 conforme deliberado em reunião ocorrida com a Juíza. A presidente Beatriz elucidou que
48 esta reunião ocorreu no início deste ano, ela foi convocada tanto como secretária de
49 assistência quanto como presidente do CMAS, estavam presentes o presidente do CMDCA
50 e representantes dos conselhos tutelares, nesta reunião ela foi questionada sobre o
51 fechamento do contraturno do SOS – Unidade Três Rios. A Juíza – Dra Noeli, estava
52 solicitando um parecer sobre o porquê do fechamento deste serviço, tanto da SMAS quanto
53 do CMAS, a presidente relatou sua fala na reunião: “ ‘fui pega de surpresa’ quanto a
54 suspensão do serviço pelo SOS e estou aguardando um documento, uma resposta do SOS
55 quanto a justificativa deste fechamento e até aquela presente data eu não havia recebido
56 essa resposta e quando tivesse um posicionamento do SOS sobre isso estaria
57 encaminhando à Vara da Infância.” Na mesma reunião a Juíza “intimou” para que a SMAS,
58 no prazo de trinta dias, atendesse essas crianças, assumisse esse serviço dos Três Rios, na
59 sequência, foi recebido este ofício solicitando essa resposta. Conselheiro Tierri colocou que
60 com base no documento, elaborou uma resposta para a Juíza, a qual foi lida e aprovada na
61 comissão, o documento ficou um pouco extenso, são doze anexos, desde atas nas quais o
62 assunto do contraturno Unidade Três Rios foi abordado, a forma como foi abordado, todo o
63 cuidado do CMAS em encaminhar ofícios para a entidade participar de reuniões para
64 demonstrar que o CMAS desejava orientar a entidade para que o trabalho fosse realizado
65 da melhor forma possível, isso ficou bem claro, o documento contém cópias de atas, de
66 ofícios, do relatório técnico, apontamentos de alterações, tudo foi exemplificado nesse
67 documento e demonstra a grande preocupação do conselho que o serviço desse certo,
68 todas as orientações que foram realizadas para melhorar o serviço, para que as crianças
69 fossem atendidas da melhor forma possível, no documento consta também relato da reunião
70 da Comissão de Monitoramento com as três entidades mais próximas da Unidade Três Rios
71 para que assumissem as crianças, foi discutida toda essa logística, a questão do vale
72 transporte, a possibilidade da Gerência de Proteção Básica realizar naquela localidade
73 atividades periódicas, reunindo as famílias e as crianças, a comissão também está com a
74 proposta de oferecer o serviço naquele local para outra entidade, o documento que está
75 sendo enviado preconiza que a Juíza fique ciente de tudo aquilo que realmente aconteceu
76 com relação ao fechamento do serviço. Na continuidade dos informes, a secretária Carla
77 acusou o recebimento do relatório de acompanhamento das oficinas de mobilização social
78 do CEU, o conselheiro Josemar ficou responsável por acompanhar as oficinas de
79 mobilização do CEU e ao final desse trabalho fazer o relatório, o mesmo foi entregue na
80 data de hoje e será encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação
81 de Projetos. O conselheiro Adrianis colocou que a Comissão terá que reler toda
82 documentação do CEU, o assunto é denso e ainda tem o relato da empresa que fez a
83 mobilização. Como próximo informe foi colocado que o Conselho Estadual de Assistência
84 Social/CEAS/PR enviou informe sobre o Programa Luz Fraterna, o qual foi enviado aos
85 conselheiros, o informe coloca sobre o funcionamento do Programa e outras informações.
86 Na continuidade, a presidente Beatriz chamou o próximo item da pauta: informes da
87 comissão de organização da X Conferência Municipal de Assistência Social. Conselheiro
88 Tierri colocou que a comissão se reuniu no dia dezoito de maio, nesta reunião as datas
89 foram confirmadas para os dias quatro e cinco de agosto, quanto ao espaço deverá ser
90 amplo e em apenas um local, um local com várias salas vai encarecer muito. O conselheiro
91 colocou que participou da Conferência do Idoso que ocorreu no Clube Verde, achou bem
92 interessante o espaço e o valor não é alto, será realizada a licitação, mas o orçamento é



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

93 interessante, então, como são poucos eixos os grupos serão divididos e trabalharão no
94 mesmo espaço, será bem mais simples e bem mais barato, porque a situação financeira do
95 município é preocupante e o coffee break que seria o valor mais alto a comissão vai contar
96 com os bons préstimos da Unidade de Produção de Alimentos –UPA, a qual vai produzir o
97 café. A secretária Carla lembrou que o material para o café deverá ser providenciado pela
98 Comissão Organizadora da Conferência, está deverá ver uma forma de adquirir o material.
99 Quanto ao palestrante dois nomes estão em discussão, mas ainda faltam algumas
100 negociações, será a Professora Doutora Lenir Mainardes ou a Professora Doutora Lucia
101 Cortes da Costa, ambas são de Ponta Grossa, não demandando custo de hospedagem ou
102 alimentação. Na comissão foi definido que serão realizadas apenas três pré-conferências,
103 sendo uma para a proteção especial, uma para a proteção básica e uma para os
104 trabalhadores da área. As pré-conferências são, principalmente, para os usuários, para
105 orientá-los sobre o que será tratado na conferência, um resumo, uma introdução ao tema
106 para que todos, principalmente os usuários que não participam ativamente dessa questão
107 mais técnica, mais burocrática da assistência entendam o que está sendo discutido e que
108 possam propor ideias. O conselheiro Adrianis lembrou que na ata da reunião passada
109 consta a aprovação de dez pré-conferências, e, a comissão traz uma proposta de três pré,
110 então, deverá ser ratificada a decisão tomada, caso contrário, haverá confronto de atas e de
111 resoluções. Conselheiro Tierri colocou que nada impede que seja aprovado um novo
112 formato. Conselheiro Adrianis colocou que está sendo proposta a retificação do número de
113 pré conferências. Conselheiro Tierri colocou que no final este assunto pode ser votado, se
114 três ou dez pré conferências e apresentou os três eixos de trabalho nas conferências: o
115 primeiro eixo é o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos
116 serviços, programas, projetos, benefícios, transferências de renda nos territórios; o eixo
117 dois: pacto federativo e a consolidação do SUAS e o eixo três: fortalecimento da
118 participação do controle social para a gestão democrática, é mais uma questão de informe,
119 a plenária deve decidir se concorda com a mudança de dez para três pré-conferências, as
120 dez seriam muito desgastante porque quem realiza as pré-conferências é o próprio conselho
121 em conjunto com o gestor, então, a gestão faria o transporte para um local único, quando se
122 pensou em dez pré-conferências era uma para cada CRAS, ficaria muito extenso, muito
123 cansativo para todos, se fosse possível reunir todos os CRAS em uma mesma data seria
124 aproveitado de uma forma melhor, a principal decisão seria em torno disso. Presidente
125 Beatriz falou que primeiramente será levado à votação se todos concordam com a
126 retificação de dez para três pré-conferências. Secretária Carla justificou que as equipes dos
127 CRAS irão preparar a pré-conferência, fazer os convites, mas não farão as falas, esta
128 deverá ser feita pelos conselheiros, estes serão os responsáveis pelo trabalho, até porque
129 não há recurso para contratar palestrantes para as pré-conferências, então, se os
130 conselheiros considerarem viável trabalhar nas dez pré-conferências, não haverá
131 problemas, tendo em vista o número de conselheiros que podem assumir esse compromisso
132 foi reduzido o número de pré-conferências. Conselheira Vanduirea perguntou quantas
133 pessoas está se pensando em atender com as dez pré-conferências? será o mesmo número
134 com as três pré-conferências? Secretária Carla respondeu que não, todos serão
135 convidados, mas não será atingido o mesmo público, agora toda a proteção básica será
136 reunida em um único CRAS, a redução é significativa, a participação também será reduzida.
137 Conselheiro Adrianis falou que são problemas logísticos, no idoso, por exemplo, todo o
138 material teve que ser escrito e o tema era mais simples de desenvolver do que na

139 conferência de assistência social, não há subsídios, está sendo pensado nos textos para os
140 grupos, sem contar com a ausência de recursos para a parte de secretaria, os grupos
141 também ficariam a cargo do conselho como foi na Conferência do Idoso, temos desde a
142 redação, relatórios, escrita, estamos tentando diminuir, equacionar o recurso para aquilo que
143 de fato é necessário, sou favorável as três pré-conferências, eu não estava na comissão,
144 mas pensando no princípio democrático da conferência ela teria que ser disseminada, mas
145 vamos ser práticos, se fizermos dez pré-conferências teremos que ter pelo menos trinta
146 pessoas mobilizadas, cada pré-conferência tem uma palestra e trabalho de grupo, isso vai
147 tomar tempo, quem puder nos ajudar, é mais uma questão de preparar materiais, acho que
148 as três pré-conferências vão equacionar um pouco a participação, a ideia do CEU é boa, é
149 um equipamento novo e tem bastante gente, a de trabalhadores, proteção social especial,
150 vamos trabalhar com o que é possível fazer. Presidente Beatriz falou vamos então para a
151 aprovação. Conselheiro Tierri colocou que concorda com tudo que foi lido, a questão do
152 palestrante e com as três pré-conferências também. Conselheira Patrícia também
153 concordou. Conselheira Claudia falou que fica mais enxuto, mais funcional, mais objetivo.
154 Conselheira Vanduire aprovou. Conselheiro Antonio concordou e disse que podem contar
155 com ele na questão de material, nas palestras, o que precisarem está disponível.
156 Conselheiro Adrianis: aprovou a retificação da ata 260 e a aprovação do parecer da
157 comissão sobre a conferência. Conselheiro Tierri falou que a ata não pode ser mudada, o
158 que foi dito foi dito, mas a decisão atual é a que vale. Conselheiro Josemar aprovou.
159 Conselheira Regina colocou que chegou agora, mas pela opinião da maioria também
160 aprovou. **Aprovado por unanimidade.** Item cinco: apreciação do parecer da comissão de
161 monitoramento e análise de projetos dos seguintes assuntos: 5.1 – solicitação do aumento
162 do valor da meta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, enviada pelo
163 Instituto Educacional Duque de Caxias. Conselheiro Adrianis falou que na reunião passada
164 se excedeu com a Conselheira Claudia e quer, de público, pedir desculpas, não pelo que
165 disse, mas pela forma grosseira que se expressou e feriu o decoro deste conselho. A
166 conselheira Claudia respondeu que tudo bem. Na sequência o conselheiro Adrianis colocou
167 que o Instituto Duque de Caxias oficiou as três esferas (Executivo, Legislativo e Judiciário)
168 sobre a questão do valor da per capita do serviço de convivência e fortalecimento de
169 vínculos (contratamento social) para R\$ 250,00, esta solicitação foi realizada por meio de ofício
170 enviado para o Secretário de Assistência, para o Prefeito Municipal, para a Vara da Infância,
171 para o Conselho da Criança. O conselheiro realizou a leitura do parecer da comissão:
172 “considerando a Resolução/CMAS/Nº 48/2013 que normatiza a oferta do Serviço de
173 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.
174 Prevê equipe 1 Coordenador de nível superior. 1 Assistente Social. 1 Facilitador para cada
175 turno de 25 crianças ou adolescentes, 3 trabalhadores de apoio, tais como: cozinheiro,
176 zelador, auxiliar administrativo. Turnos de 4 horas por dia, 5 dias por semana. Mínimo de 3
177 horas de atividades dirigidas lúdicas, culturais, esportivas, artísticas. Máximo de uma hora
178 de atividades de reforço escolar. As famílias devem ser referenciadas ao CRAS da região.
179 Deve servir duas refeições: café e almoço (turno da manhã) ou almoço e lanche (turno da
180 tarde). Deve seguir as normas da Resolução CNAS/Nº 109/2009. Considerando a
181 Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS que tipifica os serviços
182 Socioassistencial e prevê que para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
183 as aquisições do usuário devem respeitar sua faixa etária, garantir acolhida, espaço físico
184 adequado as atividades e interesse público, bem como impacto social esperado.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

185 Considerando a lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente “Art.
186 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas,
187 preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.”
188 Considerando os objetivos específicos do SCFV: Complementar as ações da família e da
189 comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento
190 dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal,
191 comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e
192 respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de
193 crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades,
194 habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimular a participação na vida
195 pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade
196 social e do mundo contemporâneo; contribuir para a inserção, reinserção e permanência no
197 sistema educacional. A comissão avaliou a solicitação do IEDC como pertinente, todavia no
198 momento presente não pode rever o valor do per capita por questões de dotação
199 orçamentária. Ciosos que o valor atual encontra-se defasado e não cobre as despesas reais
200 do serviço achou-se por bem instituir um grupo de trabalho composto por membros do
201 CMAS e das entidades que prestam esse serviço para a construção conjunta de uma
202 proposta de meta para o exercício de 2016. Como o ofício presente foi enviado para o
203 Executivo e Judiciário desta cidade, solicitamos à Secretaria Executiva deste conselho que
204 proceda a resposta a estes poderes conforme parecer desta comissão e subsequente
205 aprovação do pleno, para votação e observações. Conselheiro Tierri complementou
206 lembrando que hoje o serviço de convivência é o maior quantitativo de metas, são 2.500,
207 então, qualquer aumento no valor da meta causaria um impacto financeiro muito grande,
208 concordamos que o valor da meta, muitas vezes não é suficiente, só que depende muito da
209 questão financeira do Poder Público, estamos conscientes dessa questão, todo ano é
210 tentado melhorar o valor dos per capitas, no ano passado o valor foi aumentado de R\$ 90,00
211 para R\$ 150,00 houve um aumento grande, essa questão é sempre discutida, é até
212 deliberação de conferência rever os valores dos per capitas, mas de imediato seria
213 complexo, o aumento deverá ser para todas as entidades e isso impactaria financeiramente
214 no município de uma forma muito elevada, então, concordou com o parecer do Conselheiro
215 Adrianis. Presidente Beatriz colocou que pensando no conjunto de entidades, isso vem a
216 comprometer o orçamento 2015. Presidente Beatriz colocou em aprovação o parecer.
217 **Aprovado** por unanimidade. Item 5.2 – Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.
218 Conselheiro Adrianis colocou que foi recebido o Plano Intersetorial do Programa Bolsa
219 Família, as atribuições do Conselho do Programa Bolsa Família deverão migrar para o
220 CMAS, a gerência de proteção social básica enviou o plano intersetorial para análise e
221 aprovação: o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, beneficia
222 famílias pobres e extremamente pobres inscrita no cadastro único, beneficiou no município
223 de Ponta Grossa no mês de maio de 2015 10.218 famílias, isso é um dado importante nós
224 sabemos, quantas vezes fomos questionados que metade da população de Ponta Grossa
225 recebe Bolsa Família, mas o município só tem dez mil famílias recebendo o benefício, o
226 valor transferido do governo federal em benefício das famílias atendidas alcançou R\$
227 1.520.583,00 no mês. Conforme dados do MDS existem no município de Ponta Grossa
228 6.588 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 77,00. Este plano intersetorial visa
229 que a educação, saúde e assistência façam o controle das condicionalidades do PBF, quais
230 são as condicionalidades hoje? O peso, a frequência escolar e a participação nas ações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

231 socioeducativas, a educação controla a frequência, a saúde o peso das crianças de zero a
232 seis anos e o acompanhamento das gestantes, a assistência social acolhe nos CRAS todas
233 essas informações e faz o trabalho de acompanhamento quando uma dessas
234 condicionalidades é quebrada pelas famílias, este plano intersectorial coloca como essas
235 secretarias vão conversar e vão gerir o controle das condicionalidades. Na comissão foram
236 feitos vários apontamentos a partir de questões preocupantes, qual é o problema com a
237 educação? as vezes os professores dão a presença sem que a criança esteja na sala de
238 aula porque não querem prejudicar a criança em relação ao corte do bolsa família, neste
239 caso, não será possível acompanhar a vulnerabilidade real da família. A secretária Carla
240 colocou que há um dado importante em relação aos índices de acompanhamento, o
241 município tem uma taxa de 87% de cobertura na saúde e de 96% de acompanhamento na
242 educação, está acima da média nacional, a maior dificuldade hoje, é o acompanhamento
243 dessas famílias pelo CRAS porque são muitas famílias, este é o público prioritário do
244 prioritário. Conselheira Claudia perguntou qual o valor do benefício pago às famílias pelo
245 Programa Bolsa Família. Secretária Carla respondeu que o valor médio é de R\$ 143,00,
246 mas é variável, nem todos são iguais. Secretária Carla colocou que hoje são 27.000 famílias
247 no CadÚnico com a renda abaixo de dois salários mínimos, dessas 27.000 famílias somente
248 dez mil recebem o benefício do PBF e o grupo prioritário para receber são as famílias abaixo
249 da linha de pobreza, aqueles que recebem menos que R\$ 77,00 per capita, o valor do
250 benefício deverá alcançar os R\$ 140,00 per capita. Conselheiro Adrianis colocou que o
251 critério para concessão do bolsa família esta colocado dentro das vulnerabilidades sociais, é
252 um programa de transferência de renda, é para equiparar, ainda existem em Ponta Grossa
253 pessoas que vivem com menos de quatro reais por dia, temos que ter um cuidado muito
254 grande com a questão do PBF, há uma demonização das famílias que recebem o bolsa
255 família muito grande, o pobre não gosta de ser pobre, o miserável não gosta e não tem
256 culpa de ser miserável, estamos falando de um país aristocrático, que foi colônia de
257 exploração, que foi fundado sobre alicerces de profunda desigualdade e onde a renda esta
258 concentrada na mão de uma minoria, logo, nem mesmo a condição de trabalho e emprego
259 que são duas esferas totalmente diferentes no Brasil atual, garantem às pessoas
260 equiparação social, por isso esse programa tem que ser entendido na sua gênese, quando
261 ele nasceu com o Eduardo Suplicy, como renda cidadã, o programa era para ser de um
262 salário mínimo, acabou não acontecendo por conta do orçamento e só se tornou programa
263 no governo do Presidente Lula, é um cuidado que temos que ter, porque, se não,
264 estigmatizamos quem já sofre tantos estigmas. Esta nova comissão vai fazer esse
265 monitoramento, foi solicitado à proteção social básica que tenha o cuidado afinado
266 justamente na busca ativa, a busca ativa é a principal ação para que o acompanhamento
267 das condicionalidades aconteça, precisamos intensificar a ideia da busca ativa para que
268 justamente o projeto alcance o seu objetivo. Conselheiro Antonio falou que o povo não
269 questiona quanto à essência do programa, porque o programa é uma coisa que não se
270 discute quanto à intenção, principalmente explanado da forma como o conselheiro Adrianis
271 explanou aqui, mas infelizmente, vemos os desmandos que acontecem com esse programa.
272 Conselheiro Tierri lembrou outra questão discutida na comissão, que tanto a busca ativa é
273 importante quanto também a divulgação do programa na sua essência, colocou que é
274 sincero em dizer que antes de trabalhar na SMAS tinha outra opinião acerca do PBF e por
275 quê? Porque muito se vê em redes sociais que as pessoas recebem mil reais, cinco mil
276 reais, quinhentos reais de bolsa família, aí conhecendo realmente o programa, a essência,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

277 as condicionalidades, acredita que é muito importante essa divulgação. Na continuidade o
278 conselheiro Adrianis colocou que a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família está
279 formada pelos seguintes servidores: Taisa Cássia Gomes (SMAS), Ana Seres de Souza
280 Leite (SMAS), Claudia (SME), Denise (SME), Caroline Sstoco (SMS) e Sandra (SMS), o
281 referencial teórico ficou muito bom, foi contextualizado, a introdução sobre o PBF ficou
282 pertinente, muito importante, projetos devem ter uma contextualização de dados, dados
283 dizem aquilo que de fato está sendo feito, a secretaria executiva do CMAS apoiou a
284 elaboração deste documento, parabéns pelo contexto histórico, ficou muito bom, temos,
285 então, que fazer a aprovação dessa Comissão intersectorial. Presidente Beatriz colocou em
286 aprovação: **aprovado por unanimidade, conforme Resolução/CMAS/Nº12/2015.**
287 Conselheira Claudia colocou que o controle na educação básica é bem bom, viu na escola
288 onde trabalhou mães que receberam advertência e até o bloqueio do BF por falta de levar
289 as crianças na escola e o controle que vem para a escola é muito interessante, já vem o
290 número de faltas, a professora só tem o trabalho de colocar e entregar para a secretaria de
291 educação e lá tem toda uma equipe que cuida só disso, pena que o estado não faz isso, só
292 que na educação tem um lado ruim também, as mães mandam as crianças para a escola
293 por conta do bolsa família, mas não plantam a perspectiva boa, um sonho para essa
294 criança melhorar de vida. Já viu profissionais se utilizarem desta fala: se a senhora não
295 levar sua filha a senhora vai perder o bolsa família, mas não trabalha a importância de ir
296 para escola. Conselheiro Antonio questionou se nessa conferência será falado alguma coisa
297 a respeito disso, se não seria o caso de fazer mais palestra educativa entre as pessoas que
298 são bolsistas, nunca soube nada mais a respeito sobre o PBF, quando ouviu a fala do
299 conselheiro Adrianis compreendeu que é de acordo com a necessidade, o gasto da família,
300 a renda per capita da família, acredita que grande parte da população desconhece o objeto
301 do PBF. Conselheiro Adrianis colocou que a PNAS gasta doze páginas falando sobre as
302 ações socioeducativas a serem desenvolvidas dentro do CRAS, o assistente social do
303 CRAS não está lá para fazer nenhum trabalho burocrático, as funções do assistente social
304 no CRAS estão em três frentes: busca ativa, acolhida e ações socioeducativas, é isso que
305 ele tem que fazer lá, na ação socioeducativa é justamente o trabalho com os grupos e
306 discussões em torno dos direitos socioassistenciais consagrados pela Constituição Federal,
307 este trabalho é realizado com os idosos, com os deficientes, com as famílias nos CRAS,
308 este trabalho é realizado pelos trabalhadores da área e atores do SUAS, vocês são atores
309 do SUAS porque participam de um conselho de política pública da assistência social,
310 costuma dizer que os programas socioassistenciais serão cada dia mais claros quando os
311 gestores e co-gestores deles tiverem clareza. Na continuidade da pauta, item 5.3: alteração
312 do plano de aplicação do Programa Crescer em Família. Conselheiro Adrianis fez a leitura
313 do ofício 020/2015 enviado pela gerência de proteção especial com o seguinte teor:
314 solicitação de alteração no plano de aplicação do convênio 325/2013 celebrado entre o
315 Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. O convênio trata
316 do Programa Crescer em Família (deliberação Nº 022/2013CEDCA/PR). Esta solicitação
317 justifica-se já que os materiais permanentes anteriormente orçados foram conseguidos
318 através de doações e/ou aquisições com recursos livres da PMPG. Para melhor atender a
319 unidade de acolhimento pública municipal os equipamentos agora orçados serão de maior
320 valia para o serviço. Conforme plano de trabalho do convênio foi destinado R\$ 18.086,70
321 para a aquisição de equipamentos. Deste valor, está sendo solicitado a reordenação de R\$
322 15.678,78, visto que um dos itens armário de aço roupeiro 20 portas já foi adquirido e o

323 climatizador de ar está em processo avançado de compra. A tabela com as aquisições no
324 valor de R\$ 15.678,78 consta no corpo do ofício. Na sequência, o conselheiro Adrianis fez a
325 leitura do parecer da comissão: considerando as orientações para o plano de
326 reordenamento de acolhidas institucional “O serviço deve ter aspecto semelhante ao de
327 uma residência, inserido na comunidade em áreas residenciais”. Considerando a Resolução
328 23/2013 do CNAS no Art. 7º O reordenamento dos serviços de acolhimento envolve as
329 seguintes dimensões: I - porte e estrutura, que compreende: a) adequação da capacidade
330 de atendimento, observados os parâmetros de oferta para cada modalidade, com redução
331 anual de no mínimo ¼ do número de crianças e adolescentes que ultrapasse o limite
332 estabelecido em cada serviço; b) condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e
333 privacidade; c) localização do imóvel em áreas residenciais, com fácil acesso ao transporte
334 público, cuja fachada não deve conter identificação externa; e d) acessibilidade. A comissão
335 finaliza com o seguinte parecer: a proposta da gerência foi acatada pela comissão visto que
336 a alta complexidade vem desenvolvendo um trabalho louvável junto aos abrigos para
337 otimização do trabalho e garantia de acolhimento segundo o Plano Municipal de
338 Acolhimento institucional. Dado que a alteração do plano de aplicação não se divorcia do
339 objeto do referido programa a comissão emite parecer favorável a alteração do plano de
340 trabalho do convênio. A presidente Beatriz colocou em votação o parecer sendo **aprovado**
341 **por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº13/2015**. Na sequência, foi colocado em
342 discussão o Projeto do SOS para renovação do convênio de 2015 a 2016 com 3 sub
343 projetos: Projeto Pequeno Cidadão, Projeto Banco de Alimentos e Projeto de Capacitação
344 para o Mundo do Trabalho. Leitura do parecer: considerando que a política de assistência
345 social é realizada por meio de um conjunto integrado de ações e de iniciativas públicas e da
346 sociedade. Esta atuação da sociedade ocorre por meio das organizações e entidades de
347 assistência social, que não possuem fins lucrativos e que desenvolvem, de forma
348 permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento e assessoramento e que
349 atuam na defesa e garantia de direitos; considerando que as entidades de atendimento são
350 aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de
351 prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de
352 vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005,
353 Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011; considerando, segundo
354 Yazbek (1995) “Todavia a instauração da assistência social, enquanto política pública
355 encerra desafios para além da legalidade adquirida. É necessário que os governantes
356 legitimem os princípios e diretrizes que estruturam a política de assistência social para que
357 suas ações sejam apropriadas como valores significativos à construção da cidadania.”
358 Considerando que: “o clientelismo configura-se como mecanismo central no conjunto de
359 práticas seletivas do Estado que adota como parâmetro as lealdades individuais, as
360 diretrizes personalistas, bem como as perspectivas de reciprocidade dos benefícios. Pode-
361 se, assim, dizer que esses parâmetros ainda “reforçam as figuras do pobre beneficiário, do
362 desamparado e do necessitado, com suas demandas atomizadas e uma posição de
363 subordinação e de culpabilização pela sua condição de pobreza” (YASBEK, 1993, p. 50).
364 Considerando a avaliação dos referidos projetos apresentados pelo Serviço de Obras
365 Sociais que estão alocados na proteção Social Básica, na capacitação para o mundo
366 trabalho e na garantia nutricional, segundo seu Estatuto Social, no qual encontra-se
367 fragmentado e pauperizado os objetivos e finalidades socioassistencias previstos pela NOB
368 – SUAS e Resolução 109/2009 que Tipifica a oferta de Serviços socioassistencias e define

369 suas características , objetivos e metas. Considerando que a Política Pública de Assistência
370 Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades
371 socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento
372 de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.
373 Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de
374 proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles
375 necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos,
376 ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas
377 urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade
378 na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. **Projeto Pequeno Cidadão**,
379 considerando os objetivos específicos do serviço de convivência e fortalecimento de
380 vínculos - SCFV: complementar as ações da família e da comunidade na proteção e
381 desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e
382 sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o
383 desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a
384 ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem
385 como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua
386 formação cidadã; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver
387 competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
388 contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. Considerando
389 os recursos físicos e materiais: o mobiliário deverá ser suficiente e compatível com a faixa
390 etária dos participantes e que os espaços físicos tenham estrutura apropriada ao tipo de
391 atividade desenvolvida. É necessário disponibilizar materiais permanentes e de consumo em
392 quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento do Serviço, tais como: materiais
393 socioeducativos, artigos pedagógicos, culturais e esportivos, bem como brinquedos. Nos
394 espaços de uso comum, deve haver água potável, locais adequados para o preparo e
395 distribuição do lanche ou refeição. Os ambientes devem contar com adequada iluminação,
396 ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os
397 seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico poderá possuir
398 outras características de acordo com a cultura local e a faixa etária das crianças ou
399 adolescentes que participarão das atividades no Núcleo. Os espaços de atividades podem
400 ser distribuídos em áreas de recreação ao ar livre, atividades de grupo, artísticas, culturais e
401 esportivas. A dimensão do espaço deve ser adequada às atividades ofertadas, de modo que
402 cada atividade, ou cada Grupo, tenha acomodação compatível com o número de
403 participantes. Considerando a proposta protocolada neste Conselho pelo Serviço de Obras
404 Sociais no projeto “Pequeno Cidadão” a qual prevê ações de enfrentamento à
405 vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, segundo objetivos dos projetos. A
406 comissão tem o seguinte parecer: Frente ao exposto e com o Registro temporário de 180
407 dias no CMDC segundo ofício 128/2015, critério “*Sene que non*”, para execução de serviços
408 na área da Criança e adolescente como exposto no ofício 062/2014 do CMDCA: que a
409 aprovação de projetos das instituições que prestam atividades do SCFV deve ser precedida
410 de registro no CMDCA, conforme Lei 8.069/90, artigo 91, 92 seguinte. Da análise deste
411 projeto foi solicitado à entidade redução de metas de 150 (por entendimento da comissão
412 que falta espaço físico para tal), não obstante a mesma manteve as 150 metas.
413 Recordamos que será feito o monitoramento e avaliação periódica para constatação do
414 cumprimento das metas. Solicitamos que o plano de atividades que agora contemplam

415 adolescentes e jovens seja confeccionando levando em consideração os manuais do SCFV
416 e as orientações técnicas. A comissão emite parecer favorável ao projeto Pequeno Cidadão.
417 **Projeto Banco de Alimentos**, considerando a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e
418 Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar
419 e Nutricional - SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e
420 permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o
421 acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras
422 da saúde que respeitem a diversidade cultural, ambiental, econômica e socialmente
423 sustentáveis. Quanto a equipe de funcionários integrante do banco de alimentos, o MDS
424 recomenda que a equipe de funcionários do banco de alimentos seja composta por no
425 mínimo:1 (um) coordenador; 1 (um) nutricionista ou profissional da área de alimentação
426 (engenheiro de alimentos, biólogo, médico veterinário, engenheiro agrônomo e outros); 1
427 (um) assistente social; 1 (um) assistente administrativo; 1 (um) encarregado operacional; 3
428 (três) auxiliares gerais; 1 (um) motorista e 2 (dois) estagiários de nutrição ou de área afim; a
429 avaliação da comissão de monitoramento e projetos se pode verificar que o Banco de
430 Alimentos – projeto que tem como gestor o SOS no exercício de 2014-2015 sofreu queda
431 na sua atuação e cumprimento de objetivos, não correspondendo assim a sua gênese.
432 Observa-se que o mesmo precisa reabilitar-se para garantir o seu objetivo que é distribuição
433 de alimentos às: entidades da assistência social, restaurantes populares e cozinhas
434 comunitárias. O principal objetivo do banco de alimentos é o combate ao desperdício de
435 alimentos. A comissão emitiu o parecer que após análise e apontamentos, de forma
436 particular quanto ao RH, visto que este deve estar em consonância com a NOB-RH que
437 normatiza os trabalhadores do SUAS e suas funções atribuições dentro dos Programas,
438 Projetos e Serviços da Política Nacional de Assistência Social. A comissão aprova o projeto
439 Banco de Alimentos no valor de R\$ 510.143,32 ao ano. **Projeto de Capacitação para o**
440 **Mundo do Trabalho**, considerando a geração de trabalho e renda (GTR) compreende a
441 criação de novas e pequenas unidades produtivas ou a expansão das já existentes. Significa
442 estimular ou permitir que as pessoas iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de
443 forma cooperada, associada ou individualmente. Significa também a geração de atividade
444 econômica, por meio de pequenos negócios individuais ou em associação/cooperação; a
445 Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução 145, de 15 de
446 outubro de 2004, considera a Assistência Social um espaço “privilegiado para operar
447 benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza”, ressaltando que “a
448 experiência acumulada da área mostra que é preciso articular distribuição de renda com
449 trabalho social e projetos de geração de renda com as famílias”; a Constituição Federal de
450 1988, já em seu preâmbulo, institui um Estado Democrático cuja missão é assegurar “o
451 desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade
452 fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social”. Em seu artigo 203,
453 coloca como um dos objetivos da assistência social “a promoção da integração ao mercado
454 de trabalho”, parecer: feita a análise do projeto, bem como apontamentos técnicos e de
455 ordem normativa a comissão emite parecer favorável ao projeto. Ressalta que o mesmo
456 deve ser atento ao objeto da ação e seu impacto social e objetivos a serem alcançados. A
457 presidente Beatriz colocou em votação o parecer e a aprovação do convênio com o SOS
458 tendo como objetivo a manutenção dos programas oferecidos pela entidade
459 socioassistencial, folha de pagamento e encargos sociais, no valor total de R\$ 1.192.343,28
460 (um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais, vinte e oito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

461 centavos), distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 99.361,94 (noventa e nove mil,
462 trezentos e sessenta e hum reais e noventa e quatro centavos). Votaram a favor da
463 renovação do convênio os seguintes conselheiros: Tierri, Patrícia, Claudia, Bernadete,
464 Vanduíra, Mercedes, Antonio Ademar, Josemar, Regina e Beatriz. Votos contrários:
465 conselheiros Adrianis, Ana Carolina e Lorene. **Aprovado conforme**
466 **Resolução/CMAS/Nº14/2015**. Como próximo item da pauta, o conselheiro Tierri repassou
467 os informes da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a análise dos
468 relatórios/documentos para manutenção das inscrições das entidades socioassistenciais no
469 CMAS, colocando que a comissão dividiu os relatórios entregues pelas entidades entre os
470 membros da comissão para que os mesmos realizem a leitura e parecer e após esta tarefa
471 ser concluída será repassado o parecer final da comissão para a plenária. No item sete da
472 pauta, Organização de Grupo de Trabalho para estudo/avaliação da alteração da Lei de
473 Criação do CMAS, com a incorporação de novas demandas, a secretária Carla colocou
474 sobre a necessidade de elaborar proposta de atualização da lei de criação do CMAS,
475 principalmente para permitir a consonância com o pacto de aprimoramento da gestão do
476 SUAS e deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social, o Grupo de
477 Trabalho terá a seguinte composição: Presidente Beatriz, conselheiro Tierri, conselheira Ana
478 Carolina, conselheiro Adrianis e conselheira Lorene Camargo, **aprovado conforme**
479 **Resolução/CMAS/Nº15/2015**. 8-Apreciação do parecer das Comissões de
480 Acompanhamento do SUAS e Acompanhamento do FMAS sobre Demonstrativo Sintético e
481 Financeiro dos Serviços e programas do SUAS e Demonstrativo do Índice de Gestão
482 Descentralizada (IGD) do PBF e SUAS – 2014. A secretária Carla colocou que as
483 comissões se reuniram para avaliar o Demonstrativo que nada mais é do que a prestação
484 de contas dos gastos dos recursos do SUAS de 2014. As comissões estavam um pouco
485 esvaziadas, mas os conselheiros presentes analisaram o material. O demonstrativo se
486 divide em 03 partes, sendo: um relatório para os recursos do IGD/PBF – Índice de Gestão
487 Descentralizada do Programa Bolsa Família, o relatório do bloco de serviços e o relatório
488 sobre o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS. O parecer do CMAS
489 deverá ser colocado no sistema e é composto por algumas perguntas, as quais serão lidas
490 para aprovação da plenária: **IGD/PBF**: 1- Foram observados, na execução das atividades
491 com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à
492 Administração Pública? Sim, foram observados os princípios da legalidade, Impessoalidade,
493 Moralidade, Publicidade, Eficiência. 2- Todas as atividades executadas foram feitas nos
494 termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF? Sim, a Portaria MDS/ 148 de 04/2006 foi
495 observada na elaboração do plano de aplicação dos recursos do IGD, bem como na
496 aprovação do mesmo pelo CMAS. 3- Os recursos alocados na gestão do PBF foram
497 utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados? Sim, o CMAS aprovou o
498 Demonstrativo, considerando que todos os serviços/ações foram executados de acordo com
499 a finalidade estabelecida. 4- Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma
500 adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? Sim, o
501 município realiza a gestão das condicionalidades dentro de padrões considerados
502 favoráveis, de acordo com o Relatório de Informações/ MDS o acompanhamento da
503 frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2014, atingiu o percentual de
504 97,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 11.235 alunos
505 acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 11.571. Para os jovens entre
506 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 78,9%, resultando em 1.774 jovens



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

507 acompanhados de um total de 2.248. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na
508 vigência de dezembro de 2014, atingiu 86,8 %, percentual equivale a 7.576 famílias de um
509 total de 8.726 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde
510 do município. 5- Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações
511 adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos
512 dados contidos no CadÚnico. Sim, em 2014, mensalmente, foram realizadas ações
513 especiais em dias, locais e horários alternativos visando o cadastramento de novas famílias,
514 a atualização e revisão dos dados do CadÚnico. Parecer final: o CMAS discutiu os dados
515 apresentados para o Demonstrativo Sintético Financeiro do IGDPBF e concluiu que o
516 recurso foi aplicado na superação das necessidades para o aprimoramento local do
517 Programa Bolsa Família. As ações prioritárias foram definidas com a participação do
518 Conselho Municipal de Controle do PBF e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência
519 Social, visando a melhoria da gestão da proteção social básica sem perder de vista o
520 acompanhamento das famílias beneficiárias. O recurso foi aplicado tanto no custeio quanto
521 no investimento. O artigo 2º da Portaria/MDS/ Nº 148 de 27 de abril de 2006 foi observado,
522 procurando priorizar o financiamento das ações de gestão de condicionalidades, gestão do
523 CadÚnico (de cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos
524 no CadÚnico), acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF e dos outros programas
525 e serviços da proteção social básica, a deliberação final foi de aprovação total. **IGD/SUAS:**
526 1- Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade? Sim, todo o
527 recurso; 2- O gestor local executa pelo menos 3% dos recursos transferidos para o
528 IGDSUAS em ações de apoio ao Conselho? Sim, conforme estabelecido foi realizada a
529 capacitação dos conselheiros com recursos do IGD /SUAS. 3- Foram observados, na
530 execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação
531 aplicada à Administração Pública? Sim, foram observados os princípios da legalidade,
532 Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência. Parecer Final: O CMAS discutiu os
533 dados apresentados para o Demonstrativo Sintético Financeiro do IGDSUAS e concluiu que
534 o recurso foi aplicado na gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão da
535 informação; monitoramento do SUAS e principalmente foi utilizado na educação
536 permanente na assistência social, a deliberação final foi de aprovação total. **Serviços:** 1- O
537 Conselho acompanhou a elaboração e execução do orçamento da Assistência Social? Em
538 determinados períodos, o CMAS participou da elaboração do orçamento da Assistência
539 Social e aprovou a proposta anteriormente do envio ao Poder Legislativo. Durante a
540 execução o CMAS acompanhou quando solicitado. 2- Os recursos federais destinados à
541 execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União?
542 Sim, todos os recursos, nem todos os recursos foram gastos, porém foi respeitado o objeto
543 da ação previsto em cada piso. 3- Os relatórios de execução orçamentária e financeira, e de
544 atividades foram apresentados ao Conselho de forma que facilite a compreensão e na
545 periodicidade estabelecida na Lei que institui o Fundo? Sim, os relatórios de execução
546 orçamentária e financeira foram apresentados com a frequência estabelecida no Decreto
547 7.788/2012 (trimestral) quando ao formato que favorece a compreensão, os conselheiros
548 colocaram que possuem dificuldades de compreensão da matéria. 4- A execução dos
549 recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam os
550 serviços/programas? Sim, todas as normativas foram observadas. 5- Os serviços/programas
551 cofinanciados pela União foram prestados à população de forma regular, sem
552 descontinuidade, durante todo o exercício? De acordo com a Portaria nº 625/2010, o gestor



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

553 só poderá reprogramar o recurso do serviço/programa se este os ofertou de forma
554 ininterrupta no ano. Sim, todos os serviços foram oferecidos de forma regular e sem
555 descontinuidade. 6- O ente cofinanciou os serviços/programas? O Conselho deverá verificar
556 se o gestor local disponibilizou recursos próprios para a execução dos serviços
557 socioassistenciais. Sim, os serviços foram cofinanciados pelo município por meio do FMAS
558 e outras unidades orçamentárias da política de assistência social. 7- O Conselho teve algum
559 tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que impactaram na
560 avaliação do Demonstrativo Sintético? Sim. Os conselheiros possuem dificuldades na
561 interpretação dos dados e assimilação dos conteúdos por tratarem-se de dados
562 contábeis. 8- A execução dos serviços e programas socioassistenciais foi realizada de
563 acordo com as prioridades planejadas pelo gestor? Sim, as prioridades elencadas no Plano
564 Municipal de Assistência Social foram observadas. 9- As equipes de referência dos serviços
565 e programas socioassistenciais estão em consonância com o disposto na NOBSUAS-RH e
566 demais normas? O Conselho deverá avaliar se as equipes de referência dos serviços e
567 programas socioassistenciais estão de acordo com a NOBSUAS-RH e demais normas que
568 tratam do tema. Não, mas existe planejamento. Foi realizado concurso público para o cargo
569 de assistente social em 2014. 10- O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às
570 documentações comprobatórias dos gastos? Sim. 11- O Conselho considera as despesas
571 efetuadas no exercício como comprovadas? Sim. Deliberação favorável. Parecer final: Os
572 recursos do co-financiamento foram utilizados de acordo com as finalidades para as quais
573 foram destinados. O recurso do Piso Básico Fixo foi gasto na manutenção dos CRAS e
574 equipe técnica, os quais desenvolveram ações na área de referência destes. Na Proteção
575 Social Especial os Pisos foram aplicados na manutenção dos serviços ofertados pelos
576 CREAS. Todos os recursos não aplicados estão disponíveis em aplicações financeiras nas
577 contas do Fundo Municipal de Assistência Social, não havendo aplicação de recursos em
578 desacordo com a Política Nacional de Assistência Social e NOB/SUAS. A elaboração da
579 proposta orçamentária é realizada pelos técnicos que atuam junto às Gerências de Proteção
580 Social Básica e Especial do órgão gestor e Fundo Municipal de Assistência Social. Na
581 sequência a proposta é submetida a análise das Comissões e aprovada pela Plenária do
582 CMAS. O Conselho acompanha a elaboração da lei orçamentária, a fiscalização da
583 alocação de recursos próprios no FMAS e a execução do orçamento em determinados
584 períodos. Os recursos do FMAS não são repassados a título de subvenção social ou
585 auxílios financeiros sem a aprovação prévia do Conselho Municipal de Assistência Social.
586 Os recursos para manutenção dos serviços estão alocados no orçamento de outras
587 unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social complementando o orçamento do
588 Fundo Municipal de Assistência Social. Consta no orçamento do FMAS rubricas para
589 cofinanciar os serviços socioassistenciais de execução direta do município, tanto na
590 contrapartida dos Pisos de Proteção Social quanto rubricas específicas de repasse de
591 recursos para entidades socioassistenciais como subvenções sociais e auxílios, tanto na
592 Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial. A presidente Beatriz colocou
593 em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético e Financeiro dos Serviços e programas
594 do SUAS e Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PBF e SUAS –
595 2014, **aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº16/2015**. Finalizada a
596 pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente Beatriz de Souza encerrou a reunião às
597 dezesseis horas e trinta minutos. Esta ata foi transcrita pelas assistentes administrativas
598 Patrícia Mitui e Cleusa Szreider e redigida por mim, Carla Buhner Salles Rosa, secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 599 executiva que, após aprovada segue assinada pela Presidente e demais conselheiros
600 presentes
601 Carla Bühner Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
602 Beatriz de Souza (Presidente) _____
603 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci (Vice-Presidente) _____
604 Josemar Severino _____
605 Patrícia Ecave _____
606 Claudia Daniela Coneglian _____
607 Bernadete Rocha Prestes _____
608 Antonio Ademir Rosa _____
609 Vanduíra Arcoverde da Silva _____
610 Regina Aparecida Rodrigues _____
611 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
612 Lorene Camargo _____
613 Ana Carolina da Silva Reis _____
614 Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro _____